



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE APLAUSO:

ASSUNTO: Externar os sinceros Aplausos a Equipe da Secretaria Municipal de Saúde, pela gentileza da atenção dispensada ao Município de Queluz no que diz respeito ao Torneio de 1º de Maio p. passado.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Nobres Pares

É com muito orgulho que apresento para aprovação do Douto Plenário, a Moção de Aplauso, como testemunho da ação desprendida de cada profissional da área da Saúde do Município de Queluz/SP, através de sua ínclita Secretaria.

= CONSIDERANDO, o evento de 1º de maio, realizado em nosso Estádio Municipal Francisco Thomaz da Silva, no ano de 2023;

= CONSIDERANDO, a presteza no atendimento pelos profissionais da área em questão, na prontidão aos nossos atletas participantes e demais visitantes durante a realização do torneio, no pelo cuidado extremado nas situações mais adversas;

= CONSIDERANDO, que todos sem exceção se mobilizaram no serviço ao próximo, com atendimento de primeira linha, visando exclusivamente o bem estar de nossa cidade e nas programações promovidas pela administração pública;

= CONSIDERANDO, que a atitude humana de cada profissional merece ser destacada e registrada nos Anais Legislativos, como incentivo e exemplo a ser seguido, pois o bem comum transforma o ser humano em pessoas melhores, capacitando-os e encorajando-os, nessa luta cotidiana, que mesmo diante de

obstáculos, ensina a ter a força dos rios, aprendendo a contornar para chegar a um ideal, ou seja, salvar vidas, e como tal, não tem preço o "dever cumprido", em casos intempestivos;  
= CONSIDERANDO, que a esses profissionais, lhes é reservada a mais sublime e importante missão, concedida por Deus, aquela que permite o cuidado mais próximo de nossos irmãos enfermos, ou seja, vivenciando a cada instante às suas aspirações;

= CONSIDERANDO, que alicerçada a esta Moção de Aplauso, receba, a Secretaria Municipal de Saúde e Equipe designada para o dia, semelhante homenagem, onde o êxito foi alcançado.

Não são as palavras bonitas e promissoras que convencem, mas, o testemunho delas, portanto, justa e lídima homenagem aos distintos profissionais, já citados acima, e que a eles seja externada esta Moção de Aplauso, consignando em sua ficha funcional, seu extremado profissionalismo em prol de seu semelhante.

Pela aprovação, é a presente Moção de Aplauso.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 02 de maio de 2.023.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
CARLOS GONCALVES SOARES  
Data: 08/05/2023 09:01:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS GONÇALVES SOARES  
Vereador PSDB